

Ata 04/2022: Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as 08:30 horas reuniram-se na sala de reunião do quarto andar da prefeitura municipal de Medianeira os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em reunião ordinária para discutir a pauta: Prorrogação Banco de Projetos; Atualização da comissão de monitoramento e avaliação do Plano Decenal; Projetos para angariar recursos para a política da criança e do adolescente ou a Banco de Projetos do Estado; Apresentação Projetos Itaú Social; Substituição de Conselheiro; Relatório de Atendimentos Conselho Tutelar; Convocação suplente Conselho tutelar; Capacitações Conselho Tutelar; Lei Henry Borel; Apresentação Fluxo NEPAC e Palavra Livre. A conselheira Christiane Zanette Mondardo segunda secretária deu início a reunião cumprimentando a todos e informou que o presidente avisou que atrasaria alguns minutos e passou a palavra para o conselho tutelar que falou das capacitações que os conselheiros tutelares participaram, Silvana iniciou falando sobre a capacitação sobre a lei nº 14.344 de 24 de maio de 2022 a chamada lei Henry Borel que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente que altera o inciso 8º do art. 226 e do 4º do art. 227 da Constituição Federal, também o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e 13.431, de 4 de abril de 2017 lei da escuta especializada, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. A conselheira tutelar Salete falou sobre a capacitação do SIPIA em que participou ela e a auxiliar administrativo da gestão Gleici, que a capacitação foi dada por Jussara uma ex conselheira tutelar de Curitiba e na capacitação pode-se treinar dentro do ambiente do SIPIA e tirar muitas dúvidas, trouxe também a informação dada durante o curso que o conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente – CEDCA/PR deliberou que os registros dos casos no SIPIA passaram a ser parâmetro balizador dos critérios de partilha dos recursos na modalidade Fundo a Fundo o que obriga de certa forma os municípios a registrarem os casos no sistema. Silvana informou que elas irão se esforçar durante as próximas semanas para colocar

os dados do SIPIA em dia. Relatado que o conselheiro Adecir está participando do XII CONGRESSUL de 10 a 13 de julho. Referente ao relatório de atendimentos do conselho tutelar de maio e junho houve um significativo aumento de casos de estupro, as conselheiras acreditam ser devido a campanha do 18 de maio, também um alto índice de evasão escolar. Christiane informou que a conselheira tutelar Rosilene fez uma cirurgia e foi convocado a suplente Ivone para assumir o cargo até 27 de julho, pois em 28 de julho a conselheira Glaci retorna as suas atividades depois de 90 dias de afastamento por motivo de doença. O presidente Michael chegou à reunião, pediu desculpas pelo atraso e passou para a apresentação dos Projetos para o Itaú Social a entidade SOS Vida e SEMEAR tem projetos para apresentar, iniciando a apresentação pela SEMEAR, o conselheiro Fabio iniciou falando sobre o projeto que se chama Preservando a Vida- PPV e que já está em andamento, pois foi contemplado no ano passado com o Criança Esperança e então se for contemplado com o Itaú Social a ideia é dar continuidade com o recurso que será recebido pelo período de um ano, após passou a palavra para a psicóloga do projeto Marieli que explanou o que é feito no projeto hoje e a meta para o ano de 2022 é atender a 60 adolescentes diretamente e seus familiares indiretamente os atendimentos são feitos por uma equipe técnica que realiza atendimento psicológico semanal, encaminhamentos para psiquiatra e exames laboratoriais, quando necessário oferece também orientações nutricionais individuais e em grupo para adolescentes prioritariamente atendidos pela instituição que apresentam algum tipo de distúrbio mental, para que os atendidos possam adquirir habilidades durante o projeto e posteriormente a ele e que esses resultem em progresso na saúde mental e nas relações interpessoais. Christiane questionou referente ao item “e” nos Beneficiários da proposta que cita: “Jovens de 18 a 29 anos” que este item não entra na avaliação no CMDCA. Questionou também que não ficou claro se serão 60 ou 40 adolescentes atendidos, pois no projeto fala nos dois números, Deise da SEMEAR disse que são 60 adolescentes a serem atendidos, mas que o projeto inclui somente até 40 consultas psiquiátricas, solicitado que seja melhor esclarecido esta parte no documento. Após a explanação Michael passou a palavra para Maikon que estava representando a entidade SOS VIDA já que o conselheiro Antonio teve outro compromisso e não pode se fazer presente na

reunião. Maykon iniciou falando que o projeto RedeViva já foi contemplado com o Itaú Social no ano de 2019 e desde então a entidade continua fazendo os atendimentos por conta própria e que agora busca novamente o edital para criar um centro de referência para atendimento e apoio psicossocial para crianças, adolescentes e suas famílias, com grupos de apoios para as famílias, rodas de conversas para as crianças e adolescentes, atendimento psicológico e visitas psicossociais sendo que o público atendido serão crianças e adolescentes da rede de ensino de Medianeira, profissionais que atuam com crianças e adolescentes e as famílias correlacionadas às comunidades escolares. O presidente Michael então colocou os projetos para votação, que foi realizada de forma secreta em que os conselheiros escreverem em um papel em branco a sua escolha: SEMEAR ou SOS VIDA e colocaram dentro de uma caixa para posteriormente se realizar a contagem dos votos, sendo assim o presidente Michael escrutinou os votos sendo que 9 conselheiros votaram, seis titulares e 3 suplentes e o resultado final foram 7 votos para o projeto da SEMEAR e 2 votos para o projeto da SOS VIDA. Cheile explicou que a entidade deve registrar a proposta na plataforma do Itaú social sob o acompanhamento do CMDCA. Ainda durante a explanação de Maykon entrou na questão referente ao exame de conjunção carnal que hoje é feito na cidade de Foz do Iguaçu sendo que os municípios da região se dirigem a referida cidade para realizar o exame e por vezes é necessário ficar por horas no hospital aguardando o médico legista, que vem do IML, para fazer o exame, o conselheiro Narciso cita que esse tempo de espera está violando pela segunda vez o direito da criança/adolescente, uma vez que já está fragilizada pela violência que já passou. O próximo item tratado foi a substituição de conselheiro a conselheira Gesilene Fatima de Toni foi substituída por Elena Rodrigues Lentz na vaga de suplente que representa a organização da sociedade civil APAE. Referente a prorrogação do banco de projetos Cheile explicou que o edital Nº 001/2022 foi prorrogado o prazo para entrega das propostas até 03/08/2022 e que isso foi de comum acordo com os conselheiros uma vez que foi solicitado a opinião dos mesmos via grupo de whatsapp, já que algumas entidades tiveram alguns problemas para entregar o projeto durante o período. Colocado também que o banco de projetos do CEDCA fica aberto por tempo indeterminado o que facilita para as entidades enviarem, sugerido que

aqui o banco fique aberto até o mês de outubro de cada ano. Sobre a atualização da comissão de monitoramento e avaliação do plano decenal 2017-2027 Cheile pediu se algum conselheiro tem interesse em participar é para informar que ai ela irá atualizar a comissão, uma vez que é necessário realizar o monitoramento do plano. Sobre os projetos para angariar recursos para a política da criança e do adolescente ou a banco de projetos do estado Elenice representando a AMOA disse que a entidade tem um projeto no banco de projetos do estado – CEDCA o Projeto "Equoreabilitar" habilitado em 06/2021 com previsão até 06/2023 que busca o valor de R\$ 419.200,04 e também enviou agora para aprovação no banco de projetos de Medianeira. Fabio da SEMEAR colocou que no ano de 2021 a entidade recebeu R\$ 664.920,41 em projetos que foram contemplados através dos Associados denominados "Semeadores" com contribuição mensal e parceiros, Nota Paraná, Projeto Itaú Educação e Cultura, Projeto GOOGLE GIVING, Ministério Público do Trabalho, Frimesa, Sicredi, Lar, Lei Aldir Blanck, Projeto Correnteza Cultural da Itaipu, Lions Clube Medianeira e Criança Esperança- UNESCO, valor este destinado para as atividades em prol da criança e do adolescente para o Município de Medianeira-PR. Para o ano de 2022 estão com o projeto Som que Ecoa no banco de projetos do estado do Paraná em que buscam o valor de R\$ 437.668,63 habilitado em 03/2022 até 03/2024 e pela Lei Rouanet buscam o valor de R\$ 142.627,40 habilitado para captação em 12/2021 até 12/2022 e também no banco de projetos de medianeira o projeto do SCFV, o edital de Medianeira ainda está aberto para inscrições. Na sequência a psicóloga Kaoane apresentou o fluxo do NEPAC que foi aprovado pelo conselho na data de 13 de julho via grupo de whatsapp e a publicação saiu no diário oficial do município em 15 de julho de 2022 e colocou que em pouco mais de 30 dias de atendimento já foram abertos mais de 40 prontuários e que 35 já estão em acompanhamento, colocou ainda que o núcleo iniciou pelo atendimento dos casos que já estavam na lista de espera da saúde. A SEMEAR informou que se nessa lista de atendimentos houver algum adolescente que é jovem aprendiz pode-se encaminhar para a entidade que lá será feito o atendimento. Na palavra livre Cheile informou que tem chamado de conferência da criança e do adolescente e que pode ser realizada entre maio e dezembro, informou também sobre a reunião descentralizada do CEDCA que ocorrerá em 20 e

21/10 na cidade de Ponta Grossa. Sem mais nada a constar encerrou-se a reunião eu Gleici Maria Variza Borges encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes conforme lista de presença em anexo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2020/2022. DATA 13 DE JULHO DE 2022 – 8:30. REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 04/2022	
Conselheiros	Assinatura
Titular: Gracieli Simone Groth - SMAS	
Suplente: Christiane Zanette Mondardo - SMAS	
Titular: Kathiere de Oliveira - ADM	
Suplente: Francieli Bado - ADM	
Titular: Luciana Francieli Marsaro - Saúde	
Suplente: Dayana Bombassaro - Saúde	
Titular: Rosane Aparecida Biterlini dos Santos - SMEC	
Suplente: Jhonny Rodrigo de Almeida Brusso - SMEC	
Titular: João Alexandre Hentz - Esportes	
Suplente: Bruno Alexsander Silva dos Santos - Esportes	
Titular: Everton Rodrigues de Andrade – Des. Econ.	
Suplente: Simone de Matos – Des. Econ.	
Titular: Narcizo Bodanese - OAB	
Suplente: Rubenval Ferreira Leite - OAB	x
Titular: Viviane Cristine Bomfim Birão - AMESFI	
Suplente: Elena Rodrigues Lentz - APAE	
Titular: Flávio Gedoz – AMEDEF	
Suplente: Deisielle Pompermaier - AMOA	
Titular: Fábio Daniel Ribeiro da Silva - SEMEAR	
Suplente: Andressa Rosa Izé - SEMEAR	
Titular: Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	
Suplente: Valdemar Padilha Feltrin - Sanem	
Titular: Antônio Carlos Pereira - SOS Vida	
Suplente: Naira Reginatto Alamini - CIEE	

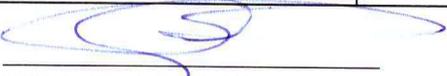


CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIR - PR
Av. Brasil, nº 3030 – Bairro Itaipu – Medianeira – Pr. CEP: 85884-000.
Telefones: (45) 3264-8647 (Plantões: (45) 99125-1641 ou 98809-4830
E-mail: conselhotutelar@medianeira.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES/ATENDIMENTO MÊS DE MAIO de 2022
CONSELHO TUTELAR

1. TOTAL DE ATENDIMENTOS E DENÚNCIAS		403
1.1 ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS:		115
Informação		82
Advertência		0
2º Via de Certidão de Nascimento		0
Prostituição		0
Exploração Sexual		0
Gravidez na adolescência		0
Maus Tratos		2
Desaparecimento		3
Negligência Familiar		0
Abandono de Incapaz		1
Estupro de Vulnerável		10
Trabalho Infantil		0
Autorização de Viagem		0
Violência Doméstica		0
Uso de Substâncias Psicoativas/Bebidas		2
Tentativa de Suicídio		0
Criança Perdida		0
Orientação		15
1.2 DENÚNCIAS ANÔNIMAS: DISQUE 100/181		5
2. ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO: MUNICIPAIS / ESTADUAIS		91
3. ATENDIMENTO À SAÚDE:		10
4. ATENDIMENTO A OUTROS CONSELHOS TUTELARES:		2
5. ATENDIMENTO A POLICIA CIVIL/MILITAR		4
6. ATENDIMENTO AO CREAS/CRAS/ASS.SOCIAL/SEMEAR/CASAABRIGO/PASSAG.		8
7. ATENDIMENTO AO FORUM:		18
8 .ACOLHIMENTO:		
9.ENCAMINHAMENTOS		23
10. SOLICITAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:		74
11.NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS		0
12. FISCALIZAÇÕES:		0
13. NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O PLANTÃO:		42
14. ATIVIDADES EXTRAS:		11


PRESIDENTE: ADECIR M. LOPES


VICE PRESIDENTE: SILVANA RATI



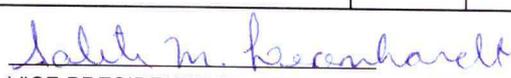
CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIR - PR
Av. Brasil, nº 3030 – Bairro Itaipu – Medianeira – Pr. CEP: 85884-000.
Telefones: (45) 3264-8647 (Plantões: (45) 99125-1641 ou 98809-4830
E-mail: conselhotutelar@medianeira.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES/ATENDIMENTO MÊS DE JUNHO DE 2022

CONSELHO TUTELAR

1. TOTAL DE ATENDIMENTOS E DENÚNCIAS	358
1.1 ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS:	107
Informação	84
Advertência	1
2º Via de Certidão de Nascimento	0
Termo de Responsabilidade	1
Prostituição	0
Exploração Sexual	0
Gravidez na adolescência	0
Maus Tratos	3
Desaparecimento	1
Negligência Familiar	3
Abandono de Incapaz	0
Estupro de Vulnerável	0
Trabalho Infantil	0
Autorização de Viagem	0
Violência Doméstica	1
Uso de Substâncias Psicoativas/Bebidas	0
Tentativa de Suicídio	0
Bullying	3
Criança Perdida	0
Orientação	10
1.2 DENÚNCIAS ANÔNIMAS: DISQUE 100/181	5
2. ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO: MUNICIPAIS / ESTADUAIS	57
3. ATENDIMENTO À SAÚDE:	18
4. ATENDIMENTO A OUTROS CONSELHOS TUTELARES:	4
5. ATENDIMENTO A POLICIA CIVIL/MILITAR	4
6. ATENDIMENTO AO CREAS/CRAS/ASS.SOCIAL/SEMEAR/CASAABRIGO/PASSAG.	20
7. ATENDIMENTO AO FORUM:	16
8 .ACOLHIMENTO:	2
9.ENCAMINHAMENTOS	51
10. SOLICITAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:	101
11.NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS	0
12. FISCALIZAÇÕES:	0
13. NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O PLANTÃO:	23
14. ATIVIDADES EXTRAS:	7


PRESIDENTE :SILVANA RATI


VICE PRESIDENTE SALETE M.LEONHARDT



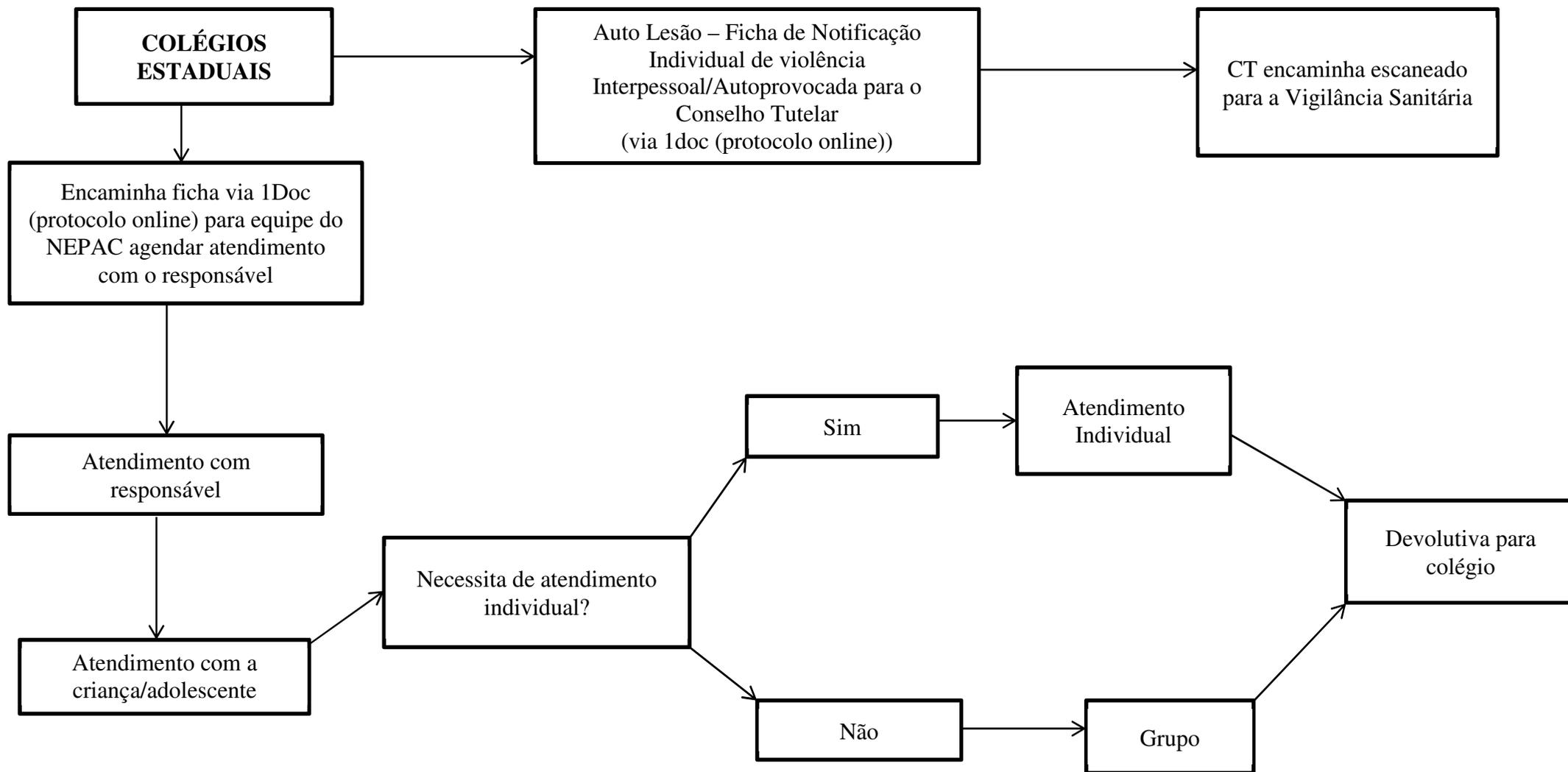
PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



FLUXO DE ATENDIMENTO





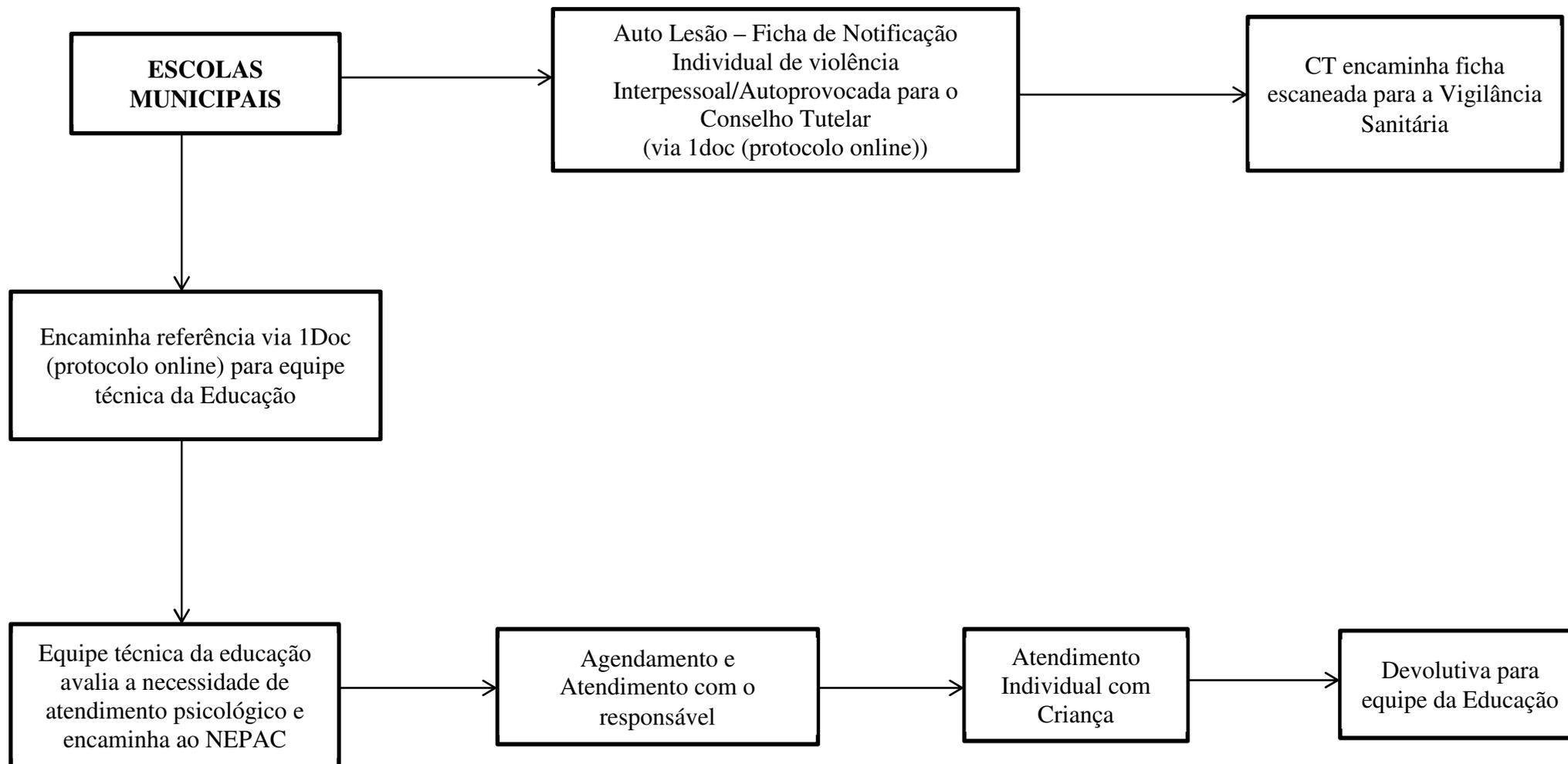
PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social

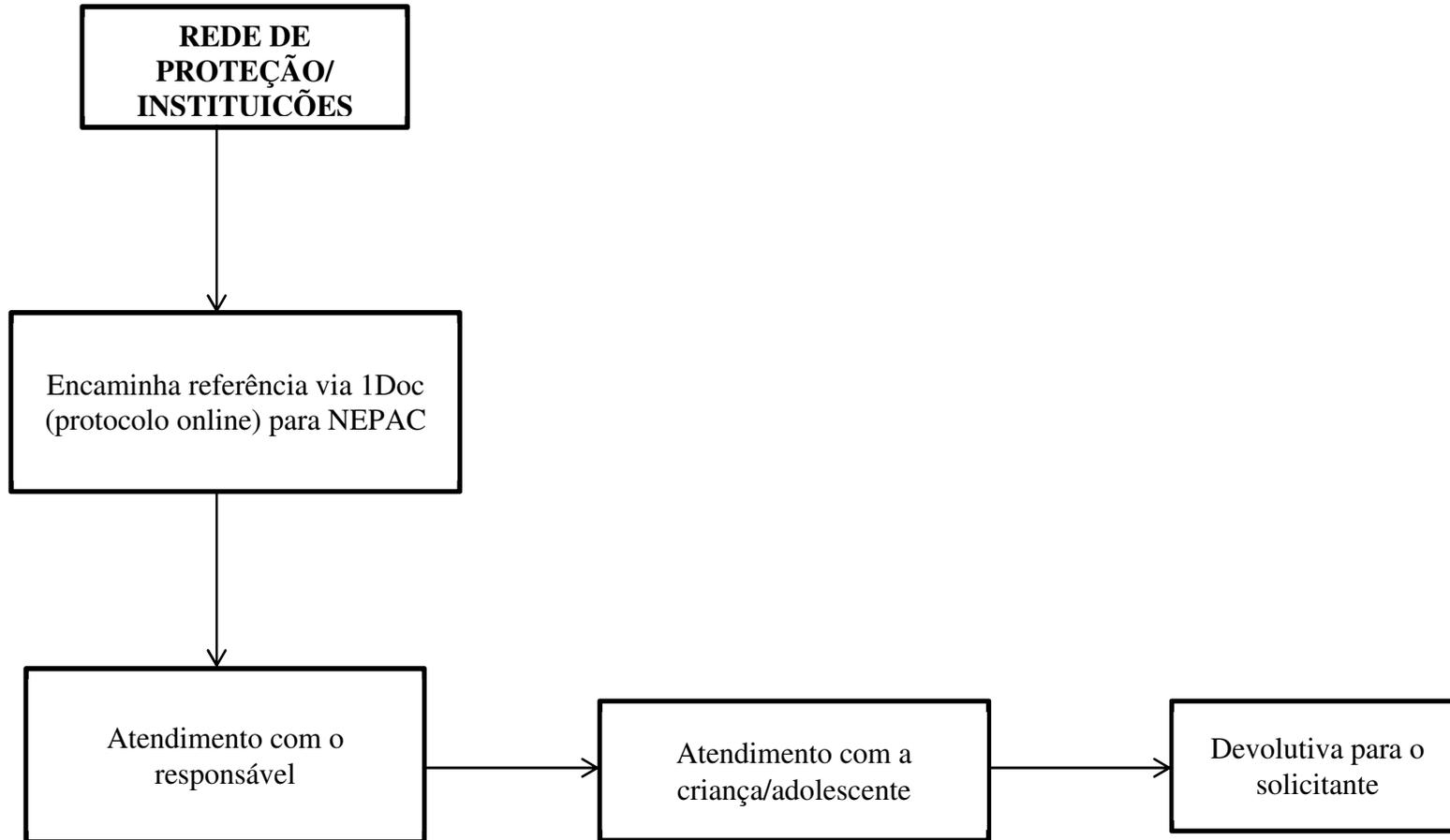


FLUXO DE ATENDIMENTO





FLUXO DE ATENDIMENTO





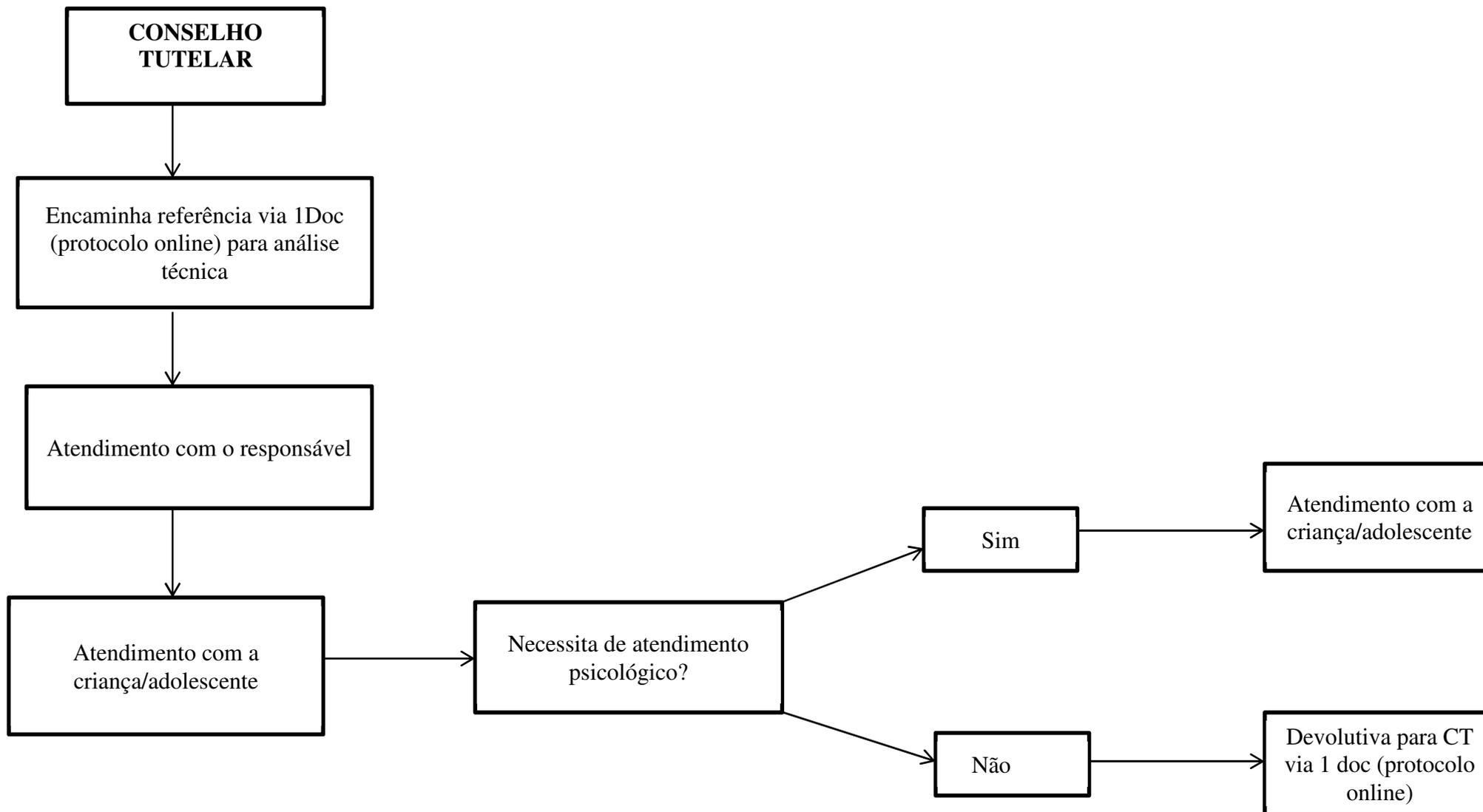
PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social

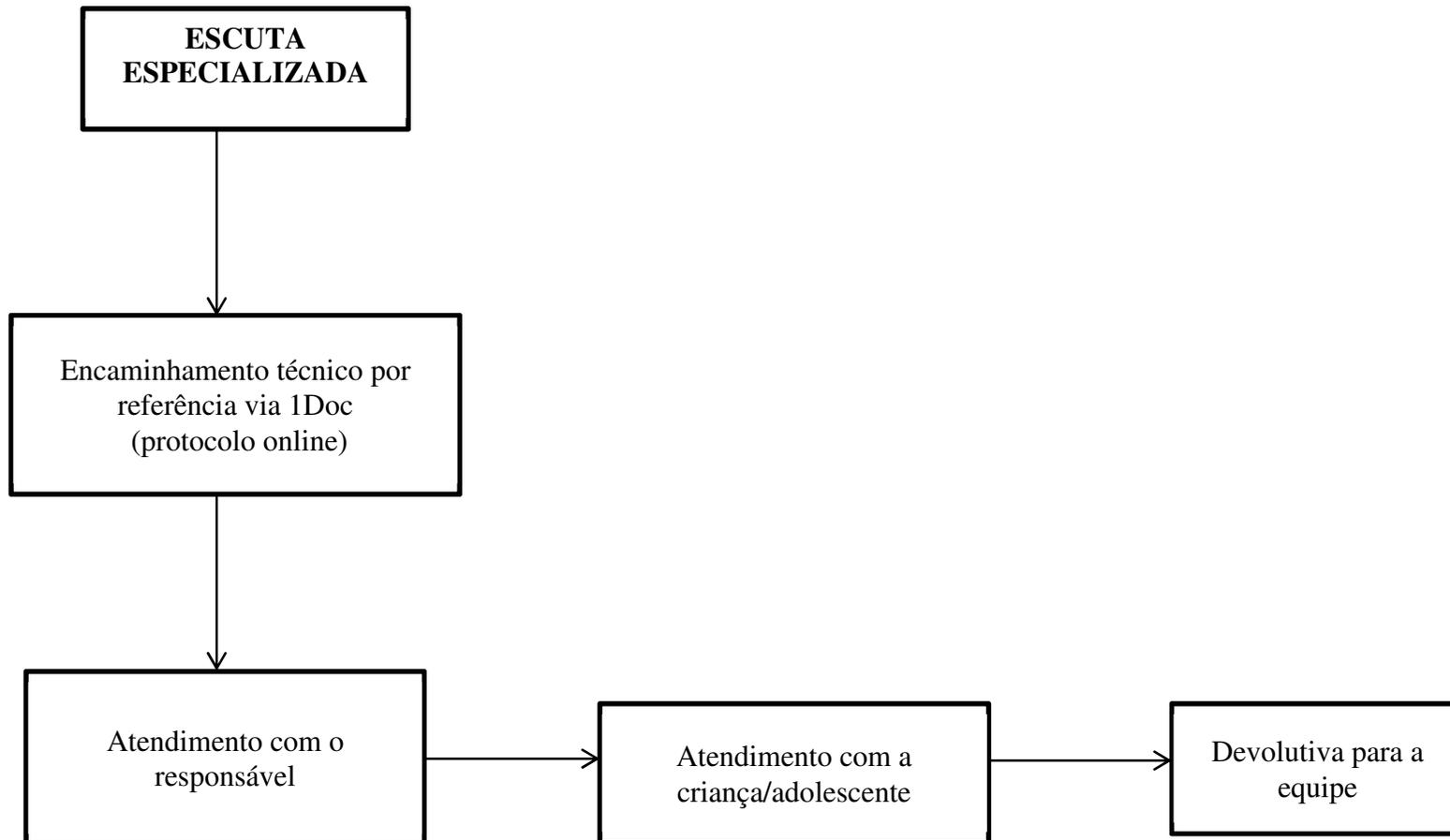


FLUXO DE ATENDIMENTO





FLUXO DE ATENDIMENTO





PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



CASO HOUVER FALTAS NO ATENDIMENTO

